PROJETO DE LEI Nº 21/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu o "Dia Municipal do Flash Back".

Autoria: Vereadora Valentina

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Foz do Iguaçu o "Dia Municipal do Flash Back", a ser celebrado, anualmente, no dia 5 de novembro.

Art. 2º O "Dia Municipal do Flash Back" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu.

Art. 3° A data instituída por esta Lei tem como objetivos:

I – valorizar e resgatar manifestações culturais e musicais que marcaram épocas;

II – estimular atividades artísticas, culturais e de lazer relacionadas ao gênero musical conhecido como "Flash Back";

III – promover a integração social por meio da música e da dança;

IV – incentivar o comércio, o turismo e a economia criativa local por meio de eventos alusivos à data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de março de 2026.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20BB-8476-BA30-B502 e informe o código 20BB-8476-BA30-B502

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos de Foz do Iguaçu o "Dia Municipal do Flash Back", reconhecendo a importância cultural, social e econômica desse movimento musical que marcou gerações e continua a reunir admiradores em nossa cidade.

O Flash Back, caracterizado pela valorização de músicas e estilos que foram sucesso principalmente nas décadas de 1970, 1980 e 1990, constitui verdadeiro patrimônio imaterial da cultura urbana contemporânea. Mais do que um estilo musical, trata-se de um movimento de resgate de memórias afetivas, de convivência social e de integração comunitária, que proporciona momentos de lazer saudável, alegria e confraternização entre pessoas de diferentes idades.

Em Foz do Iguaçu, reunidos em torno da Associação de Dança Bom D+ Passinho – ADBDP, regularmente inscrita no CNPJ sob o n° 57.034.045/0001-02, o Flash Back possui uma expressiva comunidade de apreciadores e já é celebrado em eventos culturais e festas temáticas, que movimentam bares, clubes e espaços públicos, gerando impacto positivo no turismo, na economia criativa e na valorização dos artistas locais. Ao institucionalizar a data, o Município não apenas reconhece a relevância desse movimento, mas também fortalece as iniciativas culturais que promovem diversidade, inclusão e pertencimento.

A criação do Dia Municipal do Flash Back permitirá que o Poder Público, em parceria com entidades culturais, associações comunitárias e organizações da sociedade civil, incentive e apoie a realização de eventos alusivos à data, fomentando a cultura, o lazer e a integração social, em consonância com os objetivos do artigo 215 da Constituição Federal, que assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais.

Ressalte-se que o Projeto de Lei limita-se à instituição do evento e à sua inclusão no Calendário Oficial, em estrita observância aos incisos I e III do artigo 3° da Lei Municipal n° 5.384, de 21 de março de 2024, objetivando incrementar o turismo e recreação popular, não interferindo na autonomia administrativa do Poder Executivo nem criando obrigações financeiras diretas, preservando, assim, a constitucionalidade da proposição e a separação dos Poderes.

Ademais, o Projeto é acompanhado de ata de Reunião Ampliada, realizada em 30/10/2025, devidamente assinada pelos membros presentes, cumprindo, dessa forma, o critério da alta significação, instituído pela Lei Municipal n° 5.528/2025.

Por estas razões, submeto o presente Projeto de Lei à análise e aprovação dos Nobres Pares, na certeza de que sua aprovação representará mais um passo na valorização da cultura e no fortalecimento da identidade comunitária de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20BB-8476-BA30-B502 e informe o código 20BB-8476-BA30-B502

ATA DA REUNIÃO AMPLIADA SOBRE O DIA MUNICIPAL DO FLASHBACK

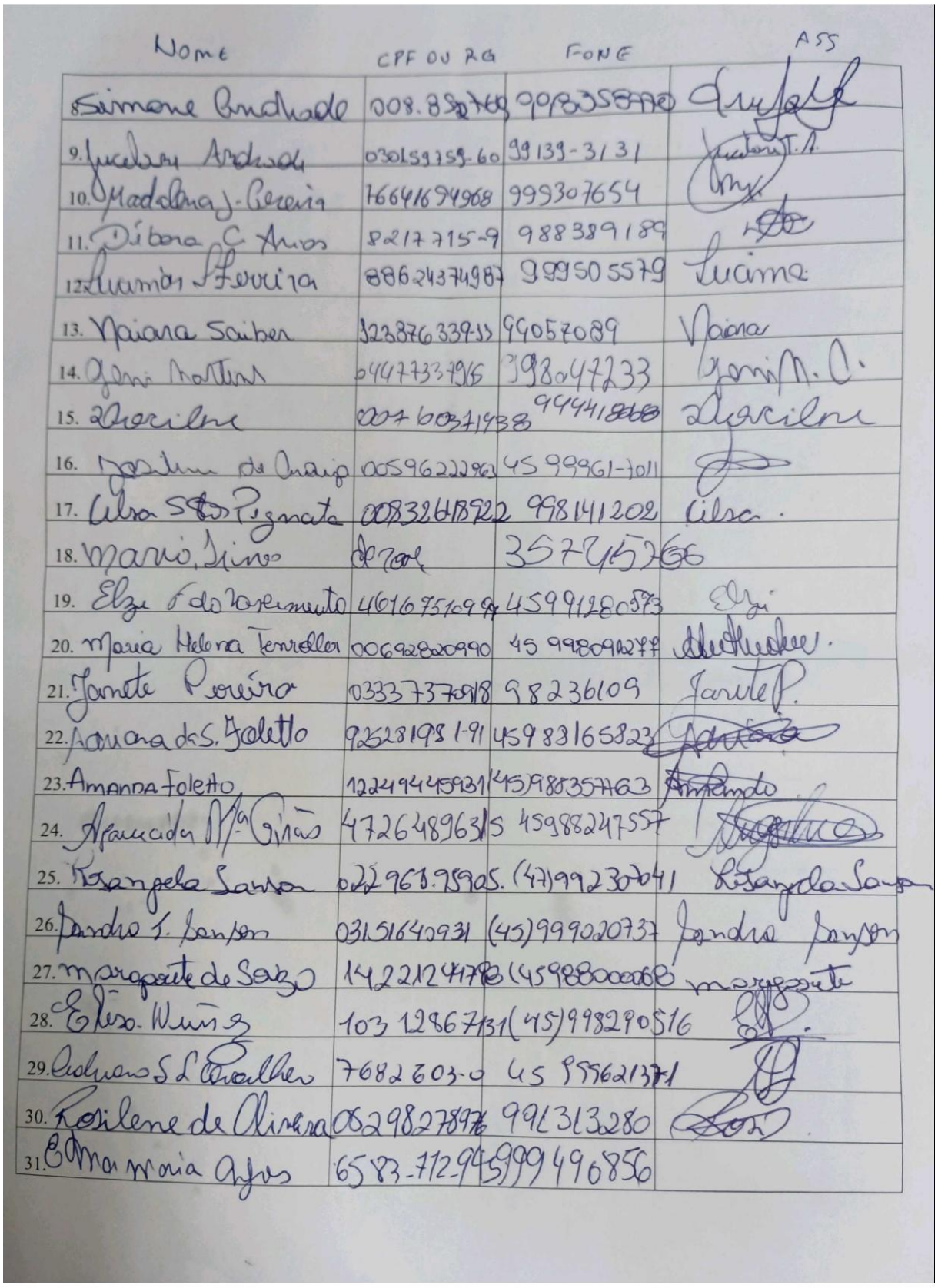
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, reuniram-se nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, representantes de entidades culturais, artistas, integrantes da Associação de Dança Bom D+ Passinho – ADBDP, autoridades municipais e membros da sociedade civil, para a realização da Reunião Ampliada sobre a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu do "Dia Municipal do Flashback". A reunião foi aberta pela Vereadora Valentina Rocha (PT), autora da proposta legislativa, que saudou os presentes e apresentou os objetivos do encontro: debater a importância cultural, social e econômica do movimento Flashback, ouvir os representantes da comunidade e fortalecer coletivamente o apoio ao Projeto de Lei que institui a data comemorativa, a ser celebrada anualmente em 05 de novembro. Na sequência, diversos participantes fizeram uso da palavra, destacando que o Flashback constitui um verdadeiro patrimônio imaterial da cultura urbana contemporânea, marcado pela valorização das músicas e estilos das décadas de 1970, 1980 e 1990, além de reunir gerações em momentos de lazer saudável, convivência comunitária e integração social. Foi ressaltado o papel da Associação de Dança Bom D+ Passinho – ADBDP, que já promove em Foz do Iguaçu eventos temáticos, festas e apresentações, movimentando e fortalecendo a economia criativa e o turismo local. Após ampla discussão, foi registrada a aprovação unânime dos presentes em apoio ao Projeto de Lei, ficando consignado nesta ata que os membros apoiam a inclusão do "Dia Municipal do Flashback" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, Igor de Moraes Cardoso, que a redigi, e pelos demais presentes.

Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2025.

Assinaturas dos Presentes:

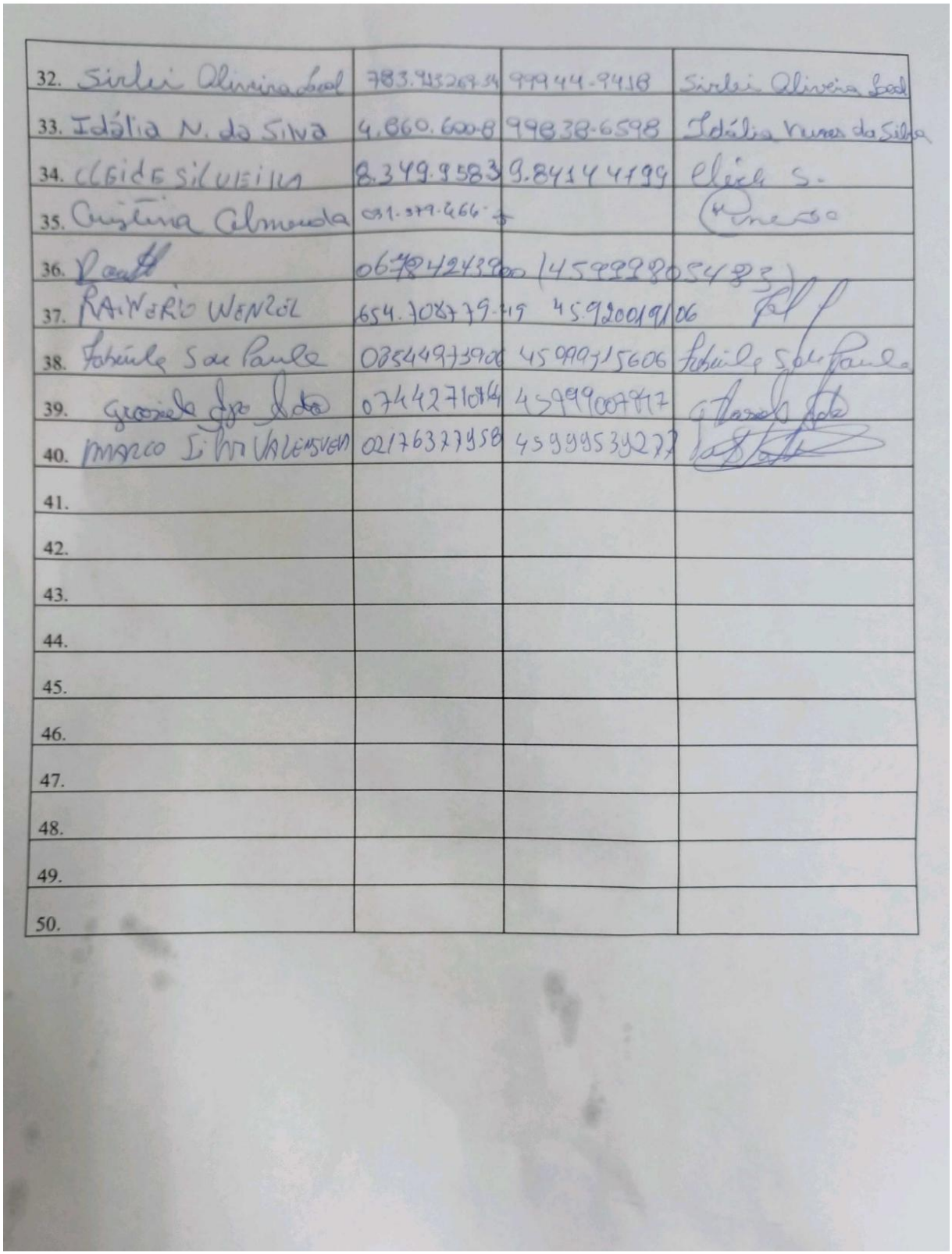
NOME	RG ou CPF	TELEFONE	ASSINATURA
1. ELTON TENÓRIO PIRES	9,068.896-0	45 99968-5054	
2. MARIA APARECIDA DE LIMA	5774038 09 20	45 98406-0559	Maria Aparecida
3. Silvana Gp da C.	7.048.473-0	45 99939 9984	Silvana G p C
4. Marcio [illegible]	6502773	645) 99847 0458	
5. Ana Maria	9980409 13	008698273 33	Ana Mª
6. Silvio Loureiro	020345 [illegible]	99996 8715	
7. Roselide Mariotto	6.221.937	9.9978 1224	

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20BB-8476-BA30-B502 e informe o código 20BB-8476-BA30-B502



	Nome	CPF ou RG	Fone	Ass
8.	Simone Machado	008.8[illegible]	9[illegible]	
9.	Jucelaine Andrade	030159759-60	99139-3131	
10.	Madalena J. Pereira	766416[illegible]	999307654	
11.	Débora C. Alves	8217715-9	988389189	
12.	Luana Ferreira	886243749[illegible]	999505579	Luana
13.	Naiara Saiber	123876339[illegible]	99057089	Naiara
14.	Jeni Martins	64477337[illegible]	998047233	Jeni M. C.
15.	Dircilene	007 603[illegible]	9444[illegible]	Dircilene
16.	Joselma de Araujo	005962229[illegible]	45 99961-7011	
17.	Elisa S. Pignata	008326[illegible]	998141202	Elisa.
18.	Mario Silva	de 7[illegible]	357[illegible]	
19.	Elzi do Nascimento	461675109[illegible]	45991280573	Elzi
20.	Maria Helena Terradellas	006928[illegible]	45 998[illegible]	
21.	Janete Pereira	033373[illegible]	98236109	Janete P.
22.	Adriana da S. Foletto	92528198 1-91	45983165823	
23.	Amanda Foletto	122494459[illegible]	45988357[illegible]	
24.	Aparecida M. Gonçalves	47264896[illegible]	45988247557	
25.	Rosangela Santos	022968.759[illegible]	(47)992307041	Rosangela Santos
26.	Sandra T. Santos	031516[illegible]	(45)999020737	Sandra Santos
27.	Margarete de Souza	142212[illegible]	(45)9988[illegible]	margarete
28.	Elisa. Nunes	103 12867[illegible]	(45)998290516	
29.	Adriana S. Carvalho	7682603-0	45 99562137[illegible]	
30.	Rosilene de Oliveira	062982789[illegible]	991313280	
31.	Emanuela Alves	6583-712-9[illegible]	99949685[illegible]	

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20BB-8476-BA30-B502 e informe o código 20BB-8476-BA30-B502



32. Sirlei Oliveira bad	783.943267-34	99944-9418	Sirlei Oliveira bad
33. Idália N. da Silva	4.860.600-8	99838-6598	Idália Nunes da Silva
34. CLEIDE SILVEIRA	8.349.958-3	9.8414 4499	Cleide S.
35. Cristina Almeida	091.379.466-5		
36.	06784243900	(45 99928 0548 3)	
37. RAINERIO WENZEL	654.708.779-15	45.9200191 06	
38. Fabiula Sao Paulo	08544973900	45 99971 5606	Fabiula Sao Paulo
39. Graziela dos Santos	07442710-14	45 99900 7417	Graziela dos Santos
40. MARCO [illegible] VALENSUELA	02176377958	45 9995 3427 7	
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			
46.			
47.			
48.			
49.			
50.			

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20BB-8476-BA30-B502 e informe o código 20BB-8476-BA30-B502

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 20BB-8476-BA30-B502

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 09/03/2026 08:22:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20BB-8476-BA30-B502